



SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

ENTIDADE PARCEIRA: Município de Cruzeiro/SP, CNPJ nº 46.668.596/0001-01

OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

CNPJ: 45.198.504/0001-04

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 que entre si celebram o Município de Cruzeiro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a APAE, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto regular a parceria entre as Partes, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consubstanciadas na transferência de recursos financeiros para execução de **serviços de Educação Especial nos programas de Estimulação Precoce, Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, aos alunos/usuários do município de Cruzeiro/SP, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, para até 30 (trinta) crianças em idade de 6 (seis) meses a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial**, podendo ser ampliada a oferta de vagas, caso haja demanda reprimida, podendo ainda sofrer oscilação no período de vigência para mais ou para menos, nos limites da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 111/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 430.704,15 (quatrocentos e trinta mil setecentos e quatro reais e quinze centavos) – Recurso Municipal (Tesouro).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.02.12.361.0015.2052.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha: 311

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2025

Profª. Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação